



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA N.º 20, de 06 de agosto de 2007.

Nomeia para a função de confiança de Auxiliar de Contabilidade da Câmara Municipal de Taquaritinga, servidor que especifica.

A **Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga**, , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do artigo 26, inciso II da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga - LOMT,

RESOLVE:-

Art. 1. NOMEAR para a função de confiança de Auxiliar de Contabilidade da Câmara Municipal de Taquaritinga, a Sra. Elisandra Machado Valadares, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 09537011-0, inscrita no CPF/MF sob o n.º 214.954.138-61.

Art. 2. A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso V do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 15, inciso III, alínea "a" e § 2º do art. 81 da Resolução nº 26, de 01 de agosto de 2007, com as seguintes atribuições:

• **Regime de trabalho:** estatutário; **Vínculo:** permanente; **Pré-requisitos para investidura:** Nível de Escolaridade Médio Completo, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Legislativo e Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade; **Compete-lhe:** auxiliar o Diretor de Contabilidade nas atividades inerentes à contabilidade; identificar documentos e informações; atender à fiscalização e auditoria interna; auxiliar na execução da contabilidade geral; auxiliar operacionalização da contabilidade de custos; auxiliar efetuação da contabilidade gerencial; auxiliar realização controle patrimonial.

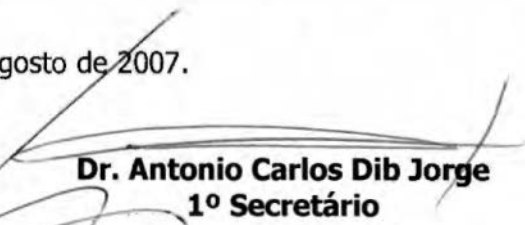
Art. 3. A nomeada deve permanecer na sede da Câmara pelo período de 40 horas semanais, para prestar orientações a que se refere o objeto da presente portaria.

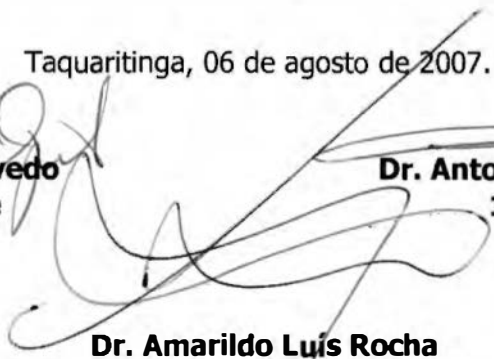
Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Taquaritinga, 06 de agosto de 2007.


Gilmar de Azevedo
Presidente


Dr. Antonio Carlos Dib Jorge
1º Secretário


Dr. Amarildo Luís Rocha
2º Secretário

PORTARIA N.º 20, de 06 de agosto de 2007.

Nomeia para a função de confiança de Auxiliar de Contabilidade da Câmara Municipal de Taquaritinga, servidor que especifica.

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do artigo 26, inciso II da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga - LOMT,

RESOLVE:-

Art. 1. NOMEAR para a função de confiança de Auxiliar de Contabilidade da Câmara Municipal de Taquaritinga, a Sra. Elisandra Machado Valadares, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 09537011-0, inscrita no CPF/MF sob o n.º 214.954.138-61.

Art. 2. A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso V do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 15, inciso III, alínea "a" e § 2º do art. 81 da Resolução nº 26, de 01 de agosto de 2007, com as seguintes atribuições:

Regime de trabalho: estatutário; Vínculo: permanente; Pré-requisitos para investidura: Nível de Escolaridade Médio Completo, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Legislativo e Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade; Competência: auxiliar o Diretor de Contabilidade nas atividades inerentes à contabilidade; identificar documentos e informações; atender à fiscalização e auditoria interna; auxiliar na execução da contabilidade geral; auxiliar operacionalização da contabilidade de custos; auxiliar efetuação da contabilidade gerencial; auxiliar realização controle patrimonial.

Art. 3. A nomeada deve permanecer na sede da Câmara pelo período de 40 horas semanais, para prestar orientações a que se refere o objeto da presente portaria.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Taquaritinga, 06 de agosto de 2007.

Gilmar de Azevedo

Presidente

Dr. Antonio Carlos Dlb Jorge

1º Secretário

Dr. Amarildo Luis Rocha

2º Secretário